



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

INDICAÇÃO Nº 0319 /2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Ementa: Requer ao poder executivo inserir aula de primeiros socorros no ensino fundamental das escolas, neste município.

O Vereador José Gilson Rêgo Gonçalves, abaixo assinado, no uso de atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, seguinte indicação: Requer à Chefe do Poder Executivo, Sra. Mariana Almeida Nascimento, inserir aula de primeiros socorros no ensino fundamental das escolas, no município de Pau dos Ferros-RN.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo propor a inserção de aulas de primeiros socorros no currículo do ensino fundamental das escolas municipais de Pau dos Ferros, como medida essencial para promover a segurança, a conscientização e a capacitação básica dos estudantes diante de situações de emergência.

Os primeiros socorros constituem um conjunto de técnicas simples, porém fundamentais, que podem salvar vidas em casos de acidentes ou mal súbito, especialmente em um contexto onde o atendimento médico profissional pode demorar a chegar, como ocorre em diversas localidades do interior do país. Crianças e adolescentes, ao aprenderem noções básicas de como agir em situações críticas (como engasgos, traumas, queimaduras ou desmaios), tornam-se agentes multiplicadores de conhecimento em suas famílias e comunidades, contribuindo para uma sociedade mais preparada e resiliente.

Além disso, a inclusão dessa temática no ensino fundamental está alinhada aos princípios da educação integral, que visa formar cidadãos conscientes e aptos a enfrentar desafios do cotidiano. A iniciativa também dialoga com a Lei nº 13.722/2018, conhecida como "Lei Lucas", que torna obrigatória a capacitação em primeiros socorros para professores e funcionários de escolas públicas e privadas, mas não abrange diretamente os alunos. Ampliar esse conhecimento aos estudantes representa um passo complementar e estratégico para fortalecer a cultura de prevenção e cuidado.

Em Pau dos Ferros, a capacitação precoce da população escolar pode fazer a diferença em momentos críticos, reduzindo riscos e promovendo bem-estar coletivo. Trata-se,

portanto, de uma medida de baixo custo operacional, mas de alto impacto social, que pode ser implementada por meio de parcerias com profissionais da saúde, como: SAMU, bombeiros, enfermeiros e médicos, já presentes na cidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, certos de que a medida trará benefícios significativos à formação dos alunos e à segurança da comunidade escolar pauferrense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, 03 de abril de 2025.


José Gilson Rêgo Gonçalves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS			
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA			
_____ SESSÃO ORDINÁRIA			
APROVADO	<input type="checkbox"/>	REPROVADO	<input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS – RN _____/_____/_____			
JAIME DE CARVALHO COSTA NETO Presidente			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
RECEBIDO EM: <u>09 / 04 / 2025</u>	
HORA: <u>11:40</u>	
 Gerência Legislativa	